

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÃO

Aviso n.º 786/2005 de 13 de Setembro de 2005

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 de Agosto do corrente ano e no uso da competência que me confere a alínea a) do artigo 38.º Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro foi nomeado para o lugar do quadro desta Junta de Freguesia a candidata abaixo designada, aprovada em concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado na II série do *Diário da República* n.º 80, datado de 26 de Abril.

1 – Grupo de pessoal auxiliar

1.1 – Auxiliar técnico de turismo

Vivalda de Fátima Amorim de Sousa Marques.

A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de vinte dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e respectivas alterações.

19 de Agosto de 2005. – O Presidente da Junta, *Horácio Manuel de Sousa*.